



**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora
Elisabete Alves Carvalho
(Dr^a Bete)

MOÇÃO DE APOIO Nº 90/2019.

O Signatário, com base no Regimento Interno deste Poder e considerando que:

- O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) criado pela Lei Federal nº 9.494, de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto para ano de 2020;

- O FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado;

- Tramita no Congresso Nacional as Propostas de Emendas à Constituição, PEC's 15/2015 e 65/2019, que visam constitucionalizar o FUNDEB, com objetivo de torná-lo permanente; e

- Na tramitação dessas importantes PEC's, além de constitucionalizarem e tornarem o FUNDEB permanente, também deve ser assegurado pontos como: a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB;

- Com uma eventual dos professores aposentados da verba do FUNDEB, as prefeituras e os Governos Estaduais terão de arcar com mais um custo: a suplementação de recursos para os inativos, o que representará uma nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos. Isso obrigará governadores e prefeitos a retirarem recursos de outros setores da administração para pagamentos dos inativos.



**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu
ESTADO DE SÃO PAULO**

- Ponto fundamental é a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, com a nova redação e Art. 37, inciso X e XV da Constituição Federal.

REQUER o encaminhamento desta MOÇÃO DE APOIO aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e de todos os integrantes do Fórum Parlamentar Paulista, nos seguintes termos:

“A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVANDO PROPOSIÇÃO DA VERADORA ELISABETE ALVES CARVALHO (DRª BETE), MANIFESTA APOIO Á TRAMITAÇÃO DAS PEC’S 15/2015 E 65/2019 E APELA PARA QUE AS MESMAS SEJAM APROVADAS COM AS GARANTIAS DE CONSTITUCIONALIZAREM E TORNAREM PERMANENTE O FUNDEB COM REMUNERAÇÃO CONDIGNA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INCLUINDO OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATUAIS FONTES QUE COMPÕEM O FUNDO E A AMPLIAÇÃO GRADUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, ATÉ ALCANÇAR 40% (QUARENTA POR CENTO) DA SOMA DOS FUNDOS ESTADUAIS E DISTRITAL QUE COMPÕEM O FUNDEB.”

Câmara Municipal de Embu das Artes, 02 de Dezembro de 2019.

ELISABETE ALVES CARVALHO
VEREADORA (DRª BETE)



**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu
ESTADO DE SÃO PAULO**

HUGO DO PRADO SANTOS
PRESIDENTE (HUGO PRADO)

GILSON BALBINO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE (GILSON OLIVEIRA)

SANDOVAL SOARES PINHEIRO
1º SECRETARIO (DODA PINHEIRO)

GILBERTO OLIVEIRA DAS SILVA
2º SECRETARIO (INDIO SILVA)

CARLOS ALBERTO DA SILVA NOIA
3º SECRETARIO (CARLINHOS DO EMBU)

LUIZ CARLOS CALDERONI
VEREADOR (LUIZ DO DEPOSITO)

ROSANGELA SANTOS
VEREADORA (ROSANGELA SANTOS)

JEFFERSON DA SILVA SIQUEIRA
VEREADOR (JEFFERSON DO CAMINHÃO)

JOÃO GIRARDI
VEREADOR (JOÃOZINHO DA FARMACIA)

EDVÂNIO MENDES DOS SANTOS
VEREADOR (EDVÂNIO MENDES)



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu
ESTADO DE SÃO PAULO

FLAVIO PEREIRA LIMA
VEREADOR (BOBILEL CASTILHO)

GERSON OLEGARIO
VEREADOR (GERSON OLEGARIO)

DANILO ALVES DE OLIVEIRA
VEREADOR (DANIBOY)

GIDEON SANTOS DO NASCIMENTO
VEREADOR (GIDEON SANTOS)

ANDRÉ MAESTRI
VEREADOR (ANDRE MAESTRI)

RICARDO ALMEIDA
VEREADOR (RICARDO ALMEIDA)